



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

CIVIL/2003/2004

Propositura: PL

Nº 117/2017

Fls. nº

Assinatura

Parecer de vista do Projeto de lei Nº 117/2017, de autoria do Vereador DAVID REIS, que **DISPÕE** sobre a proibição as Instituições de ensino privado a não cobrarem taxas de aplicações de provas de segunda chamada e dá outras providências.

PARECER DE VISTA

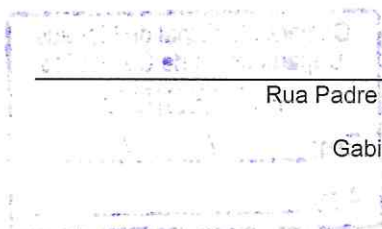
Trata-se do **lei Nº 117/2017**, de autoria do Vereador DAVID REIS, que **DISPÕE** sobre a proibição as Instituições de ensino privado a não cobrarem taxas de aplicações de provas de segunda chamada e dá outras providências.

Diante do exposto, após um pedido de vista para uma melhor e mais aprofundada análise sobre o Projeto em tela, concluímos que o mesmo deve prosseguir sem qualquer acréscimo ou alteração.

É o parecer.

Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Vereador **Prof. Samuel**
PHS/AM
Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP 69027-020 – Manaus
Gabinete 32, 1º Andar – Tel./Fax: 92 3303-2830
e-mail: prof.samuel@cmm.am.gov.br